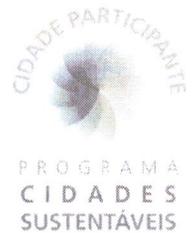




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.994, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Cervantes Claudino da Silva**, Operador de Equipamento Rodoviário, Padrão 13, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/08/2021 a 21/08/2021, que serão gozados no período de 30/08/2021 a 18/09/2021.

Art. 2º Ao servidor **Diogo de Freitas Kato**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/07/2020 a 19/07/2021, que serão gozados no período de 02/09/2021 a 01/10/2021.

Art. 3º Ao servidor **Joaquim Rodrigues da Silva Neto**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/08/2020 a 14/08/2021, que serão gozados no período de 30/08/2021 a 18/09/2021.

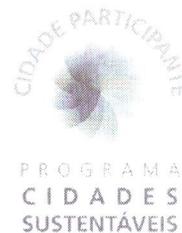
Art. 4º A servidora **Keila Marques de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2020 a 10/08/2021, que serão gozados no período de 30/08/2021 a 18/09/2021.

Art. 5º A servidora **Lucia Oyama Tocio Watanabe**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, que serão gozados no período de 01/09/2021 a 15/09/2021.

Art. 6º A servidora **Roseli Gomes da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, que serão gozados no período de 01/09/2021 a 20/09/2021.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 16 de agosto de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Cleiton Ap. de Jesus Borini
Diretor de Transparência, Justiça e Segurança